

Trata-se de resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Aquisição de produtos químicos (Purate e Ácido sulfúrico) para sistema de desinfecção da ETE (estação de tratamento de esgotos) do SEMASA.**

**EMPRESA:** xxxxxxxxxxxxxx

**Esclarecimento 1)** “Diante da situação delicada que enfrentamos por conta do COVID 19, estamos com dificuldades para obter o certificado digital e concluir o cadastro no SICAF. A xxxxxxxxxxxxxx está cadastrada e regular com o CNPJ da matriz (xxxxxxxxxxxxxxxx), mas o fornecimento do objeto será realizado pela nossa Filial/Suzano (xxxxxxxxxxxxxxxx). Diante destes fatos, gentileza informar se podemos participar do processo licitatório pela Matriz e apresentar a documentação de “Habilitação” de nossa Filial, caso não tenhamos tempo hábil para obter a certificação digital, necessária para conclusão do cadastro?”

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )

Considerando a situação atual do País (pandemia de COVID19), neste particular o licitante deve:

- a) quando participar via comprasnet com a matriz, mas o contrato seja realizado pela filial, incluir: PROPOSTA (documentos filial) e HABILITAÇÃO (documentos filial).
- b) quando participar via comprasnet com a filial, mas o contrato seja realizado pela matriz, incluir: PROPOSTA (documentos matriz) e HABILITAÇÃO (documentos matriz).
- c) indicar **em documento próprio** por qual CNPJ deve ser realizado o contrato (enviar juntamente com os documentos de HABILITAÇÃO).

Por óbvio, alguns documentos suprem as duas necessidades, como é o caso da prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (CND FEDERAL), entre outros.

Deve ser observado que trata-se de medida excepcional, tendo em vista que dada a situação do distanciamento social, em que grande parte das empresas estão com suas atividades suspensas, vamos admitir tal possibilidade enquanto perdurar essa situação de pandemia, visando sempre obter a proposta mais vantajosa.

Disponibilize na Internet para conhecimentos aos interessados.

Itajaí (SC) 31 de março de 2020.

**Márcio Venício Bernadino**  
Pregoeiro  
(PORTARIA 032/2019)